



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência trata a presente licitação tem por Sistema de Registro de Preços que objetiva a Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços Funerários para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Viseu-Pa, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A presente demanda se Justifica-se a face ao interesse público presente na necessidade de atender famílias de baixa renda do município, as quais não ostentam condições de arcar com os custos de um funeral digno para seus entes queridos falecidos.

3. METODOLOGIA

A presente aquisição será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo decreto federal no 3.555, de 08 de agosto de 2000, pela lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A escolha da modalidade de Pregão Presencial para a realização deste processo licitatório justifica-se pela atual inviabilidade técnica de execução da modalidade eletrônica do pregão, haja vista a Prefeitura Municipal de Viseu não dispor de adequado sistema de portal, estando em tramitação à fase de adesão ao Sistema pelo gestor.

Manifesto o entendimento e Orientações dos Principais órgãos Fiscalizadores no uso de Pregão Eletrônico para a aquisição dos bens e serviços comuns, tipo menor preço, uma vez que sua utilização é preferencial, segundo Decreto nº 5.450/05, revogado pelo Decreto pelo nº 10.024/2019.

Vale destacar que conforme instrução Normativa 206 de 18 de outubro de 2019 obrigatoriedade do uso de Pregão Eletrônico no Município de Viseu dar-se-á a partir de 03 de fevereiro de 2020, pois contempla conforme dados do censo 56.716 habitantes.

A adoção do Sistema de Registro de Preço justifica-se pela forma de aquisição dos bens e Serviços, que terá previsão de entregas parceladas, segundo a necessidade, conforme as disponibilidades orçamentárias, uma vez que segundo Decreto nº 7.892/2013: melhor se adequa a prestação do serviço do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, como está disposto nos autos.

A prestação do serviço se baseará na "Demanda" encaminhada pela Secretaria Requisitante.

5. DO LOCAL E DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DA FORMA DE PAGAMENTO E QUALIDADE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



5.1 A prestação do serviço e quantidades será de acordo com a solicitação da Secretaria requisitante, no endereço indicado na Nota de Empenho ou Ordem de serviço, dentro do horário estabelecido, ficando vedado o substabelecimento.

6. CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Os Produtos/Prestação de Serviços serão fornecidos conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante documento emitida pelo setor requisitante.

6.2. As prestações dos serviços serão prestadas em até 24 Horas, após solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social no local indicado conforme documento.

6.3. Os produtos deverão atender as especificações contidas no Termo de Referência, assim como exigências estabelecidas pela legislação vigente no que couber, como fabricante, marca e ainda logística adequada para entrega dos mesmos.

6.4. Os produtos que não atenderem as especificações obrigatórias ou mesmo divergentes daquelas estipuladas no termo de referência enviado pelas Secretarias requisitantes, serão devolvidos a CONTRATADA no ato da entrega, ficando a mesma obrigada a fazer a reposição no prazo de até 48 (Quarenta e Oito) horas, sob pena de caracterização de atraso de entrega, incorrendo assim, aplicação de penalidades cabíveis conforme estabelecidos na Lei geral de Licitações e Contratos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A entrega dos itens deverá ser conforme as especificações do termo de referência, proibido a entrega com vencimentos dentro do prazo de 12 meses.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O recebimento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade civil, nem da ético- profissional, pela perfeita execução do contrato.

7. AUXILIO FUNERAL POR DISTRITO

7.1. A necessidade de formulação do presente procedimento licitatório se dá em virtude da divisão administrativa municipal que compreende a Sede, o 1º Distrito e 2º Distrito, perfazendo uma área total de 4.939.254km² com distancias entre localidades com tempo de deslocamento maior do que para outros municípios, ressaltando ainda que a População estimada pelo IBGE na sede do Município é 14.000.00 Habitantes, sendo todo o restante cerca de 32.000.00 habitantes, divididos dentre as aludidas localidades, comunidades e Distritos. A título de exemplificação tem-se a comunidade do KM 74, que tem o acesso facilitado através da BR 316 em relação aos municípios de Capanema e Belém em detrimento do acesso a sede do município de Viseu, deve se considerar ainda a localidade Fernandes de Belo que em virtude das condições rodoviárias de acesso também possui distancia diferida de Bragança, Capanema e Belém. Pode-se padronizar o comportamento diferido entre as distancias de todos os distritos evidenciados, caracterizando-se a sua divisão em lote como única forma de atender os princípios da economicidade da eficiência em finalidade em atender a supremacia do interesse público e demais princípios administrativos licitatórios.

SEDE: Cidade de Viseu/Urnas Mortuárias

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
01	URNA MORTUÁRIA SIMPLES PARA ADULTO	UND.	84
02	URNA MORTUÁRIA SIMPLES PARA CRIANÇA	UND.	14





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



SEDE: Cidade de Viseu/Serviço de Remoção 50

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.KM	QTD/50
03	SERVIÇO DE REMOÇÃO TRANSLADO BELÉM/VISEU E/OU CAPANEMA/VISEU E/OU TRANSLADO BRAGANÇA/VISEU	KM	646	32.300

1º DISTRITO: Jaraquara, Chapada, Mocambo, Toledo, Limondeua, Fazenda Real, Biteua, Piquiateua, Mirim, Boa Vista, Pombal, Santa Rosa, Itamixila, Bacuri, Maranhãozinho, João Grande, Maratauna, Pimenta, Vila Nova, Juçaral, Curva, Ilha D'anta, Rio Vermelho, Centro Novo. **PRAIAS:** Bombom, Sumaúma, Taperebateua, Itacupim e Apeú.

1º DISTRITO Urnas Mortuárias

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
04	URNA MORTUÁRIA SIMPLES PARA ADULTO	UND.	49
05	URNA MORTUÁRIA SIMPLES PARA CRIANÇA	UND.	10

1º DISTRITO Serviço de Remoção 32

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.KM	QTD/32
06	SERVIÇO DE REMOÇÃO TRANSLADO BELÉM/VISEU E/OU CAPANEMA/VISEU E/OU TRANSLADO BRAGANÇA/VISEU	KM	2.031	64.992

CURUPAITI: Curupaiti, Poeirão, Piritoró, Buçuquara, Carrapatinho, Itambá, Santa Terezinha, Taboquinha, Cumarú, Piquioira, Jacamim, Gloria, Tatajuba.

CURUPAITI: Urnas Mortuárias

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
07	URNA MORTUÁRIA SIMPLES PARA ADULTO	UND.	20
08	URNA MORTUÁRIA SIMPLES PARA CRIANÇA	UND.	06

CURUPAITI: Serviço de Remoção 12

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.KM	QTD/12
09	SERVIÇO DE REMOÇÃO TRANSLADO BELÉM/VISEU E/OU CAPANEMA/VISEU E/OU TRANSLADO BRAGANÇA/VISEU	KM	237	2.844

ESTRADA NOVA: Vila da Cardoso, Vila Mariana, São José do Gurupi, Santo Antônio, Paca e Aningal, Pacu, Areia, Vila Nova Mariana, Inaiquara, Canoa de Baixo, Jiboia, Olho D'agua, Campo Alegre, Monte Moriá, Canoa de Cima e Rio Comprido Gemedor.

ESTRADA NOVA: Urnas Mortuárias

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
10	URNA MORTUÁRIA SIMPLES PARA ADULTO	UND.	12
11	URNA MORTUÁRIA SIMPLES PARA CRIANÇA	UND.	05

ESTRADA NOVA: Serviço de Remoção 04



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.KM	QTD/04
12	SERVIÇO DE REMOÇÃO TRANSLADO BELÉM/VISEU E/OU CAPANEMA/VISEU E/OU TRANSLADO BRAGANÇA/VISEU	KM	399	1.596

PA/MA: Km 83, Vila Nazaré – KM 74, Japim, Timbozal, Cristal, Faveiro, Sete Barracas, Braço grande, Pedão, Vila nova, Guajará, Flexal, Sete Ilhas, São Domingos.

PA/MA: Urnas Mortuárias

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
13	URNA MORTUÁRIA SIMPLES PARA ADULTO	UND.	15
14	URNA MORTUÁRIA SIMPLES PARA CRIANÇA	UND.	05

PA/MA: Serviço de Remoção 08

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.KM	QTD/08
15	SERVIÇO DE REMOÇÃO TRANSLADO BELÉM/VISEU E/OU CAPANEMA/VISEU E/OU TRANSLADO BRAGANÇA/VISEU	KM	646	5.168

2º DISTRITO: Santa Maria, Acará, Firmiana, Laguinho, São José do Piriá, Itaçu, Centro Alegre, São Miguel, Giz, Cabeceira, Boca da Cibrasa, Açaiteua, Braço Verde, Basília, Caraná de Basília, Emaús, Fernandes Belo, Ilha Grande, Seringa, Canoa Queimada, Jutai.

2º DISTRITO: Urnas Mortuárias

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
16	URNA MORTUÁRIA SIMPLES PARA ADULTO	UND.	51
17	URNA MORTUÁRIA SIMPLES PARA CRIANÇA	UND.	12

2º DISTRITO: Serviço de Remoção 35

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.KM	QTD/35
03	SERVIÇO DE REMOÇÃO TRANSLADO BELÉM/VISEU E/OU CAPANEMA/VISEU E/OU TRANSLADO BRAGANÇA/VISEU	KM	646	22.610